



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE



DESPACHO

Ao Ilmº Sr.
EDUARDO ANTÔNIO ROCHA LOPES

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de empresa para execução dos serviços de Assessoria em Contabilidade para a Câmara Municipal de Miranda do Norte/MA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310000.2.001 Manutenção e Func. das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

MIRANDA DO NORTE - MA, 27 de Março de 2019.

GIORDANO S. TIVOCO JUNIOR

Contador

CRC - MA 013705/9 - 9

Giordano Silva Tivoco Junior